



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROCEDIMENTO N° 030/2021

#### OBJETO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO N° 006/2021

Ofício nº 031/2021 protocolizado em 11/06/2021 – Envio dos arquivos digitalizados com toda movimentação do Município de Piumhi relativo ao mês de abril de 2021.

#### AUTORIA

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Às 19 horas e 15 minutos do dia 6 de junho do ano de 2021  
eu, Felipe Cavalcante Lima, autuei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro  
FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221  
CEP: 37925-000 – Piumhi/MG  
e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Piumhi, 11 de Junho de 2021.

Ofício Nº 031/2021

Assunto: Envio de Arquivos

Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de Abril de 2021.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Perpétua da Silva Félix  
CONTADOR

DD.Sr.  
Reinaldo dos Reis Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Piumhi/MG



**RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**EXERCÍCIO: 2.021**

**MÊS: Abril**

Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
32	TP nº02	Construção UBS Joaquim Terra	07/04	Thor Empreendimentos e Serviços EIRELI	1.417.827,86	Thor Empreendimentos e Serviços EIRELI
33	Pregão RPE nº20	Manutenção Iluminação pública	14/04	Ademir José Teixeira – EPP	143.400,00	Ademir José Teixeira – EPP
				Ribeiro e Valentino Soluções Elétricas LTDA	0,00	
				Luz Forte e Serviços EIRELI	0,00	
				JL Eletrificação LTDA	0,00	
				Construsol-Construções Elétricas e Civil LTDA	0,00	
				Energizar- Engenharia de Construções Elétricas LTDA	0,00	
				Mendes Araújo EIRELI	0,00	
				Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA	0,00	

GO

50

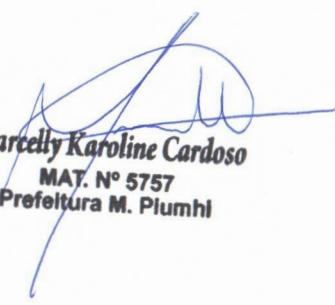
				T.C Locadora LTDA	0,00	
				Déliton Soluções Elétricas	0,00	
34	Pregão RPE nº21	Aquisição equipamentos de informática	14/04	Gomes e Garcia Informática LTDA	25.160,00	Gomes e Garcia Informática LTDA
				Lyon Informática LTDA	135.744,00	Lyon Informática LTDA
				Vendor Inf. Imp. Ind. Com. Recarga e Manutenção EIRELI	5.975,00	Vendor Inf. Imp. Ind. Com. Recarga e Manutenção EIRELI
				Alex Araújo Pimenta	26.571,80	Alex Araújo Pimenta
				Cristiano Severino Reis	21.049,25	Cristiano Severino Reis
				PND Comercial LTDA	22.850,00	PND Comercial LTDA
				Azuldata Tecnologias EIRELI	30.000,00	Azuldata Tecnologias EIRELI
35	Pregão RPE nº22	Locação concentrador oxigênio	14/04	Gibiel e Gonçalves LTDA	399.600,00	Gibiel e Gonçalves LTDA
36	Pregão RPE nº23	Aquisição suplementos alimentares	14/04	Gustavo Veiga Ltda	4.200,00	Gustavo Veiga Ltda
				Mercês Luiza Barbosa da Silva EIRELI	34.185,60	Mercês Luiza Barbosa da Silva EIRELI
				Comercial Otto- EIRELI	0,00	
				DML Distribuição LTDA	0,00	

50  
50

				Natalia Distribuidora LTDA	0,00	
37	Pregão RPE nº24	Aquisição combustíveis	20/04	Albatroz Auto Posto LTDA	1.920.000,00	Albatroz Auto Posto LTDA
				Andrade e Oliveira Comércio de Combustíveis LTDA	2.448.000,00	Andrade e Oliveira Comércio de Combustíveis LTDA
				Posto 4i LTDA	1.918.300,00	Posto 4i LTDA
				Igarata Comércio de Produtos Eletro- Eletrônicos LTDA	0,00	
				Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas	0,00	
38	Pregão RPE nº25	Aquisição material elétrico	20/04	Casa 500 Materiais de Construção LTDA	405.329,90	Casa 500 Materiais de Construção LTDA
				Elétrica Luz Comercial de Materiais elétricos LTDA	35.499,95	Elétrica Luz Comercial de Materiais elétricos LTDA
				Multiluz Comercial EIRELI	13.700,00	Multiluz Comercial EIRELI
				Polo Comercial EIRELI	243.594,91	Polo Comercial EIRELI
				Denise T. Petry Camejo-EPP	0,00	
				Comercial Avan LTDA	0,00	
39	Pregão RPE nº26	Aquisição material de construção civil	20/04	Casa Belo Material Construção LTDA	617.982,9300	Casa Belo Material Construção LTDA

GO  
20

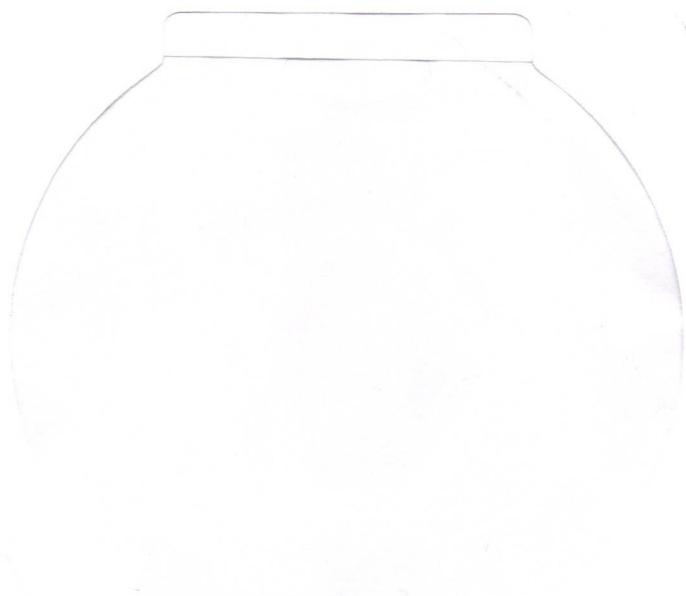
				Casa 500 Materiais de Construção LTDA - EPP	782.888,3600	Casa 500 Materiais de Construção LTDA - EPP
				SC Materiais de Construção LTDA	1.271.289,6700	SC Materiais de Construção LTDA
				Jonas Romualdo da Silva e Cia LTDA	0,00	
40	Pregão RPE nº27	Serviço de serralheria	27/04	Serralheria Soares e Castro LTDA - EPP	456.004,5000	Serralheria Soares e Castro LTDA - EPP
41	Pregão RPE nº28	Aquisição equipamentos UTI	27/04	EM ANDAMENTO		
42	Pregão PE nº06	Serviço de telecomunicações	27/04	EM ANDAMENTO		
43	Pregão PE nº07	Manutenção das impressoras	27/04	LOCAPRINTER Tecnologia LTDA -ME	48.000,00	LOCAPRINTER Tecnologia LTDA -ME
				DSI- ASTREA Comércio de Computadores LTDA	0,00	
				Viana e Viana Suprimentos LTDA	0,00	

  
 Marcellly Karoline Cardoso  
 MAT. Nº 5757  
 Prefeitura M. Plumhl

 90

07  
A

# Prestação de contas



Abril - 2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

08

J

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 030/2021

Ofício nº 031/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2021

Acuso o recebimento do Ofício nº 031/2021, de autoria do Executivo, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de junho de 2021, o qual encaminha os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de abril de 2021.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 24ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11/06/2021 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 031/2021 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise prévia da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 11 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 11/06/2021

Data da publicação: 11/06/2021

J



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

09  
01

### ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 030/2021 – OFÍCIO Nº 031/2021

#### (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 006/2021)

#### AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

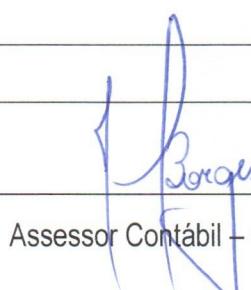
Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, mês de fevereiro/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 17 de junho de 2021.

  
Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

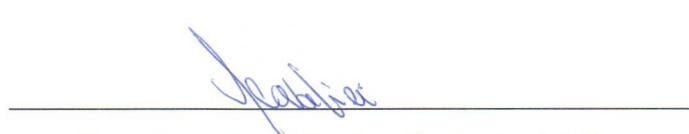
Encaminhado em: 17 / 06 / 2021

  
Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 03 / 07 / 2021

Novo prazo do Assessor Contábil: - / - / - (Requerimento nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 18 / 06 / 2021

  
Departamento de Apoio – Seção Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

50  
0

### PARECER CONTÁBIL Nº 036/2021

### PROCEDIMENTO Nº 030/2021

Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de abril de 2021.**

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 46 parágrafo 1º.

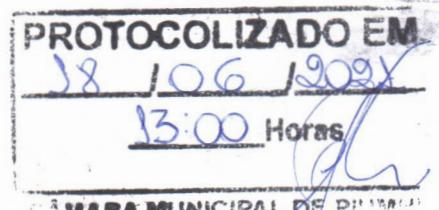
Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 18 de junho de 2021

Flávio Henrique Borges  
Contador CRCMG: 091.066/0

A blue ink signature of Flávio Henrique Borges, which appears to read 'Flávio Borges'.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 030/2021 – OFÍCIO Nº 031/2021

#### (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 006/2021)

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 18 de junho de 2021.

Prazo da Comissão: 09 / 07 / 21 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).

  
Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.**

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2021, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) José Marcos M. Oliveira.

18 / 06 / 21



Presidente da CFO

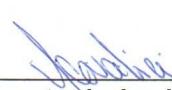
Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 18 / 06 / 21 Zé Marcos Mauro Silva  
Distribuídos avulsos em: 18 / 06 / 21 Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 25 / 06 / 21 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): - / - / - (05 dias úteis – art. 58, §1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: - / - / - (15 dias úteis). Requerimento nº - / - deferido em - / - / -. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 18 / 06 / 2021

  
Departamento de Apoio – Seção Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

52  
0

### PARECER Nº 060/2021

**Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2021, mês de abril/2021 (Procedimento nº 030/2021).**

**RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira**  
**RELATÓRIO**

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2021, mês de abril/2021 (Procedimento nº 030/2021), protocolizada nesta Casa Legislativa em 11 de junho de 2021.

O Executivo Municipal, através do ofício nº 031/2021, encaminhou os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2021, a saber: 1. Balancete Receita/Despesa; 2. Demonstrativos Numerários; 3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal; 4. Balancetes Contábeis Financeiros; 5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias; 6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação e o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de abril de 2021, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e procedida a sua leitura na 24<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu art. 60 determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil, à fl. 09, emitiu parecer no sentido de que referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 46 parágrafo 1º, sendo favorável a continuidade do trâmite legislativo, cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

No dia 18 de junho de 2021 a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

### FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

§ 1º. O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:

- I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;
- II - do balancete mensal de receitas e despesas;
- III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;
- IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores.

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2021.



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13

0

## DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 030/2021

Ofício nº 031/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2021

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 060/2021 emitido pelo Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2021 encaminhada através do Ofício nº 031/2021 (arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de abril de 2021), de fls. 12-12v, determino a inclusão do Procedimento nº 030/2021 na pauta da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento a ser realizada no dia 24 de junho de 2021 (quarta-feira), às 19h, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021, que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi”, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 23 de maio de 2021.

80 80 78

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23/05/21

Data da publicação: 23/05/21



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

140

## VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO**  
**Nº 006/2021 – MÊS: ABRIL/2021**  
**(Procedimento nº 030/2021)**

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator:

*Fábio Henrique Novaes Ferreira*

Fábio Henrique Novaes Ferreira  
Presidente da CFO

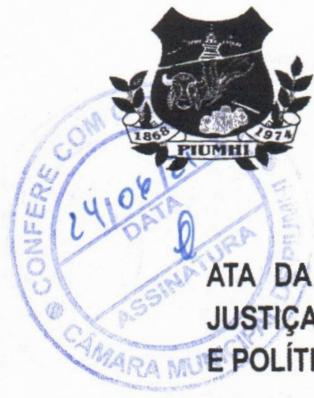
*Gilvan Antônio da Silva*  
Gilvan Antônio da Silva  
Vice-Presidente da CFO

### DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

21  
0  
15  
13

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e término às dezenove horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador José Welington da Silva, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira (Presidente da CLJR – Suplente da CFO), Fábio Henrique Novaes Ferreira (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC), Wilde Wéllis de Oliveira (Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC), José Welington da Silva (Presidente da CSPPMUC e Suplente da CLJR), Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente da CFO), bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 020/2021**, de autoria do Vereador José Welington de Oliveira, que "Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Institui o mês de "Abril Laranja" dedicado a realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 041/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências". **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras Providências". **Discussão e análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" em comemoração ao Dia Mundial do Profissional da Saúde e dá outras providências". **Discussão e análise do Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. **Discussão e análise do Procedimento nº 029/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 030/2021 – Município – Ref. mês março/2021. **Discussão e análise do Procedimento nº 030/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 031/2021 – Município – Ref. mês abril/2021. Iniciaram com a apreciação do **Projeto de Lei nº 020/2021**, de autoria do Vereador José Welington de Oliveira, que "Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva a Unidade Básica

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



de Saúde (UBS) a ser inaugurada na Rua João Peres nº 825, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wéllis de Oliveira explanou sobre o Parecer e sobre a Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 020/2021 sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wéllis de Oliveira explanou sobre o Parecer sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Procederam a reunião com a apreciação do **Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Institui o mês de "Abril Laranja" dedicado a realização de campanhas de prevenção contra a crueldade animal, no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wéllis de Oliveira explanaou sobre o Parecer sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em seguida, analisaram o **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e apresentou parecer favorável. O Secretário/Relator Wilde Wéllis de Oliveira explanaou sobre o Parecer sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Sendo assim, analisaram o **Projeto de Lei nº 041/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis após modificações. Os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 104/2021 para que seja informado o nome correto do Conselho a ser criado (Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP ou Conselho Municipal de Esportes - COMESP). Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras Providências". A Assessoria Jurídica e contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis após modificações Os Secretários/Relatores Wilde Wéllis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira explanaram sobre o Parecer e sobre a Emenda Modificativa/Supressiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 042/2021 sendo favorável à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em seguida os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento procederam com a análise do **Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. A assessoria Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido procedimento, o qual foi encaminhado pelo Diretor Executivo do SAAE as informações solicitadas. O Secretário/



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

16  
22  
AB

Relator João Marcos Macedo Silveira, apresentou Parecer nº 061/2021 Parecer Complementar ao Parecer nº 039/2021, o qual será sugerido ao Chefe do Poder Executivo e ao Diretor Executivo do SAAE a adequação a concessão de gratificações, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Seguiram analisando o **Procedimento nº 029/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 030/2021 – Município – Ref. mês março/2021. A assessoria Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido procedimento. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira apresentou parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Por fim, analisaram o **Procedimento nº 030/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 031/2021 – Município – Ref. mês abril/2021. A assessoria Jurídica e Contábil explanaram sobre o referido procedimento. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira apresentou parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

Wilde Willis de Oliveira  
José Wellington da Silva, Rose Marciel Silva  
Ronaldo L. S. Leopoldino Apolinário de Souza  
Flávio Henrique Borges





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

17  
0

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO N° 030/2021

Ofício n° 031/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município n° 006/2021

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 060/2021 do Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira protocolizado em 18/06/2021.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 26ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 18 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18/06/21

Data da publicação: 18/06/21



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**REF. PROCEDIMENTO Nº 030/2021**

**Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2021**

Este volume possui 17 páginas (1 a 17), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 17.

Piumhi, 02 de julho de 2021.

  
**FELLIPE CAVALIERI LIMA**

Assessor Legislativo